

D. Pedro II

Mauro Althoff

**A Contribuição de
Dom Pedro II para o
Desenvolvimento da
Odontologia no Brasil**



**A CONTRIBUIÇÃO DE DOM PEDRO II PARA O
DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA NO BRASIL**



Mauro Althoff

Homenagem aos 30 anos da Academia de Odontologia
do Estado do Rio de Janeiro
1995-2025



Prefácio

O presente artigo analisa a importância histórica de Dom Pedro II para a consolidação da Odontologia como ciência e profissão no Brasil. Durante o Segundo Reinado, o imperador demonstrou elevado apreço pelas ciências, artes e educação, criando um ambiente propício à regulamentação das práticas de saúde, incluindo a Odontologia. Com base em documentos históricos e estudos historiográficos, são discutidas as ações que favoreceram a profissionalização dos dentistas, a criação de marcos legais e a valorização da saúde pública. O legado de Dom Pedro II permanece como um símbolo da valorização do saber e do compromisso com o progresso científico do país.



A Contribuição de Dom Pedro II para o Desenvolvimento da Odontologia no Brasil



A história da Odontologia no Brasil está intrinsecamente ligada ao processo de desenvolvimento científico e institucional do país. Dentre os personagens que marcaram esse percurso, Dom Pedro II (1825–1891), segundo e último imperador do Brasil, destacou-se como um notável incentivador da ciência e da educação. O presente artigo busca evidenciar a importância de sua atuação para a consolidação da Odontologia como prática regulamentada e reconhecida no cenário brasileiro, sobretudo na transição do século XIX.



A Odontologia no Brasil antes das Reformas do Segundo Reinado: O Contexto Científico do Segundo Reinado

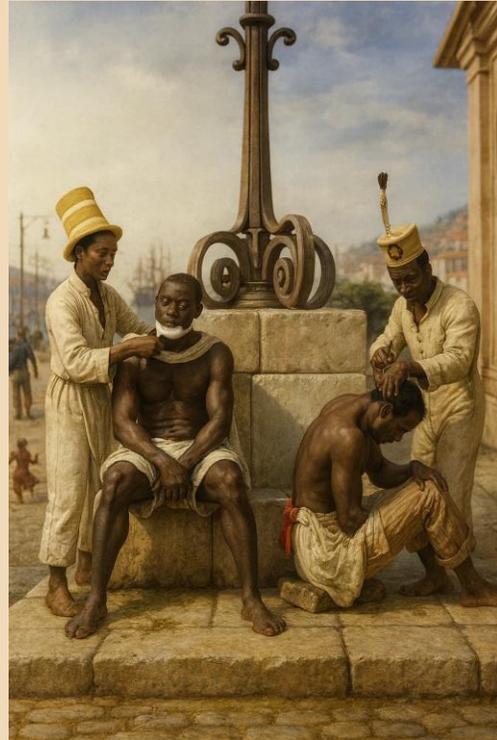


Antes das reformas promovidas no Segundo Reinado, a prática odontológica no Brasil era majoritariamente empírica e realizada por barbeiros, sangradores, práticos e até ourives. Esses "práticos" exerciam a atividade de forma empírica, baseando-se em conhecimentos transmitidos oralmente ou em experiências pessoais, o que resultava em

procedimentos muitas vezes dolorosos, ineficazes e com alto risco de infecções e complicações. A saúde bucal da população era precária, e a falta de profissionais qualificados e de um ensino formal impedia o avanço da área. A Odontologia, como campo autônomo do saber, ainda não existia institucionalmente e era considerada uma extensão da Medicina ou uma atividade artesanal.



Nos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro e Salvador, alguns médicos realizavam tratamentos dentários, mas a maioria da população era atendida por práticos. A ausência de cursos formais, critérios legais e associações de classe favorecia o charlatanismo e comprometia a saúde bucal da população. Embora houvesse alguns dentistas estrangeiros com formação acadêmica que atuavam no Brasil, a maioria da população não tinha acesso a esses profissionais. A primeira licença de dentista no Brasil foi concedida em 1811, mas isso não significou uma regulamentação ampla da profissão. A odontologia era vista como uma atividade menor, subordinada à medicina, e não havia um currículo ou instituições dedicadas à sua formação. Nesse contexto, a odontologia brasileira encontrava-se em estágio embrionário, desprovida de reconhecimento científico ou estrutura institucional, necessitando urgentemente de uma regulamentação que elevasse seu status e garantisse segurança à sociedade.





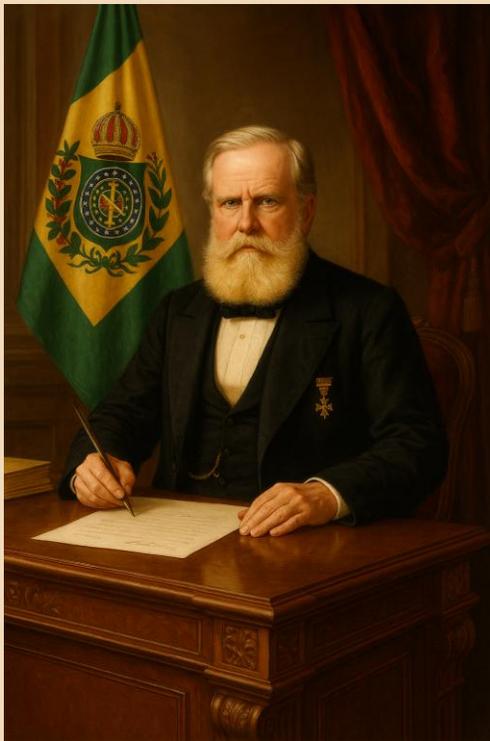
A precariedade da prática odontológica contrastava com os avanços já observados em países europeus e nos Estados Unidos, onde escolas de Odontologia e regulamentações começavam a consolidar a profissão como campo científico próprio. Assim, o cenário nacional clamava por transformações que só seriam possíveis com a valorização da ciência, da educação e da saúde, pilares que encontraram em Dom Pedro II um de seus maiores defensores. percebeu a necessidade de modernizar e profissionalizar diversas áreas do conhecimento no Brasil, incluindo a odontologia. Sua visão ia além da simples extração de dentes, buscando uma abordagem mais científica e humanizada para a saúde bucal

Dom Pedro II foi um monarca atípico para seu tempo: poliglota, erudito e entusiasta das ciências naturais. Sua trajetória como patrono das letras e da ciência brasileira impulsionou o surgimento de diversas instituições educacionais e científicas, entre elas o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Museu Nacional e a Biblioteca Nacional, além de apoiar diretamente a formação médica e, indiretamente, odontológica. O incentivo à educação superior e à pesquisa foi um dos pilares de seu governo.



Regulamentação da Odontologia como Profissão

A regulamentação da Odontologia como profissão autônoma ocorreu em 25 de outubro de 1884, com a promulgação do Decreto nº 9.311. Este ato legal estabeleceu



critérios para o exercício da arte dentária, exigindo qualificação específica e diferenciando os dentistas dos práticos ou charlatães. Essa conquista, embora tardia, foi favorecida pelo ambiente institucional e científico construído durante o Império, sob a liderança de Dom Pedro II, que defendia a normatização das profissões de saúde como forma de proteger a população e elevar os padrões da prática médica e odontológica. A criação desses cursos não apenas elevou o nível da prática odontológica, mas também impulsionou a pesquisa e o desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos no Brasil. A partir de então, a odontologia começou a se desvincular da prática de barbeiros e sangradores, tornando-se uma profissão respeitada e essencial para a saúde pública. A iniciativa de D. Pedro II foi um passo

fundamental para que o Brasil se alinhasse aos avanços que já ocorriam na odontologia em outros países, pavimentando o caminho para a excelência que a odontologia brasileira alcançaria no século XX e XXI.

Valorização da Saúde e Educação no Brasil Imperial

Dom Pedro II não apenas apoiou financeiramente instituições científicas, como também manteve interlocução com grandes nomes da ciência internacional, como Louis Pasteur e Charles Darwin. Sua preocupação com a saúde pública e o bem-estar da população estendeu-se à promoção da higiene, vacinação e saneamento básico,



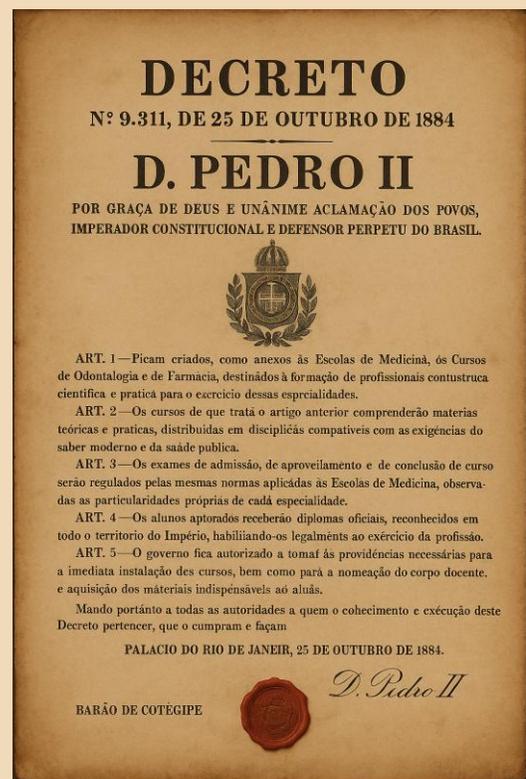
aspectos que se relacionam diretamente com a saúde bucal. A profissionalização da Odontologia, nesse contexto, representou um avanço no cuidado integral com a saúde dos brasileiros.

O Legado de Dom Pedro II para a Odontologia

O nome de Dom Pedro II permanece associado à valorização do conhecimento e da ciência. Diversas academias científicas, sendo Patrono da Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro e de instituições de ensino homenageiam sua figura como patrono da cultura e da pesquisa. No campo odontológico, sua influência é lembrada como marco inicial da transição da arte empírica para a ciência formal, com base ética e formação técnica, contribuindo para o reconhecimento e evolução da Odontologia no Brasil.⁶ A criação da primeira faculdade de Odontologia do Brasil ocorreu por meio do Decreto Imperial nº 9.311, assinado por Dom Pedro II em 25 de outubro de 1884.

Texto resumido do decreto:

“Fica autorizada a criação de cursos de Odontologia e Farmácia, anexos às Escolas de Medicina existentes no Império, com o objetivo de formar profissionais habilitados, conforme as necessidades da ciência e da saúde pública.”





Essa decisão representou um marco histórico para a Odontologia brasileira, ao integrar o ensino odontológico ao ambiente universitário, reconhecendo a Odontologia como campo de conhecimento científico e não mais apenas como prática artesanal.

Detalhes históricos relevantes:

- O decreto previa que o curso teria matérias práticas e teóricas, professores especializados e exames rigorosos. Os estudantes que se formassem por esse curso passariam a ter um diploma oficial, válido em todo o território do Império. Isso foi um passo gigantesco para transformar a Odontologia em uma profissão científica e respeitada.
- Dom Pedro II, um grande entusiasta das ciências e defensor do progresso, demonstrou com esse ato sua visão moderna e seu compromisso com a saúde pública. A partir desse marco legal, a Odontologia brasileira pôde iniciar sua caminhada rumo à institucionalização, profissionalização e reconhecimento como ciência.
- A primeira instituição a oferecer o curso foi a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com o curso anexo de Odontologia, mais precisamente: na Rua Santa Luzia, no centro da cidade, próximo ao Campo de Santana.

Curso de Odontologia:
Foi criado como um curso anexo à Faculdade de Medicina, com aulas teóricas e práticas, constituindo o embrião do ensino superior em Odontologia no Brasil.

Início efetivo das atividades:
As primeiras turmas começaram a ser estruturadas no ano seguinte ao decreto, com a implantação gradual da grade curricular, docentes





especializados e infraestrutura básica para a formação odontológica. Posteriormente, essa estrutura evoluiu, originando a atual Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), uma das mais tradicionais do país.

O decreto estabelecia também normas para o currículo, exames e concessão de diplomas, elevando a exigência técnico-científica dos profissionais.

Esses dispositivos estavam especialmente descritos nos Artigos 2º, 3º e 4º do decreto, conforme abaixo:

◇ **Artigo 2º – Organização do currículo**

“Os cursos de que trata o artigo anterior compreenderão matérias teóricas e práticas, distribuídas em disciplinas compatíveis com as exigências do saber moderno e da saúde pública.”

Ou seja, o currículo deveria contemplar tanto disciplinas teóricas (como anatomia, fisiologia, patologia) quanto práticas (como técnicas clínicas e laboratoriais), refletindo o avanço científico da época.

◇ **Artigo 3º – Normas para exames**

“Os exames de admissão, de aproveitamento e de conclusão de curso serão regulados pelas mesmas normas aplicadas às Escolas de Medicina, observadas as particularidades próprias de cada especialidade.”

Isso significava que os cursos de Odontologia deveriam seguir critérios rigorosos já utilizados nas faculdades de Medicina para ingresso, avaliação contínua e formatura, conferindo ao curso um padrão acadêmico elevado.

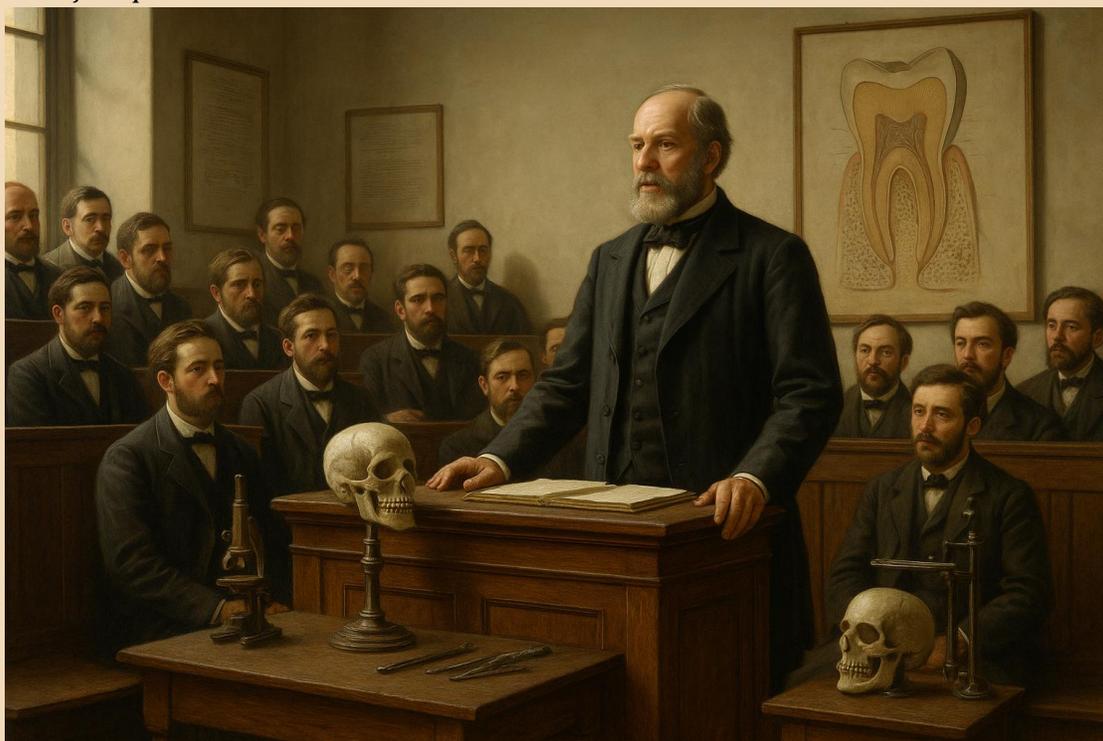
◇ **Artigo 4º – Concessão de diplomas**

“Os alunos aprovados receberão diplomas oficiais, reconhecidos em todo o território do Império, habilitando-os legalmente ao exercício da profissão.”



O diploma concedido tinha validade nacional, garantindo o reconhecimento oficial da profissão de cirurgião-dentista e dando respaldo legal ao exercício da Odontologia em todo o Brasil.

Esse decreto foi fundamental para transformar a Odontologia de uma prática empírica em uma profissão científica, com respaldo institucional e exigência de formação qualificada.



A medida se inspirava nos modelos europeus e norte-americanos de profissionalização da Odontologia.



INTEGRA DO DECRETO Nº 9.311, DE 25 DE OUTUBRO DE 1884

- D. Pedro II, por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.
 - Faço saber a todos os meus súditos que a Assembleia Geral decretou e eu sancionei a seguinte lei:
 - Art. 1º - Ficam criados, como anexos às Escolas de Medicina do Império, os cursos de Odontologia e de Farmácia, destinados à formação de profissionais com instrução científica e prática para o exercício dessas especialidades.
 - Art. 2º - Os cursos de que trata o artigo anterior compreenderão matérias teóricas e práticas, distribuídas em disciplinas compatíveis com as exigências do saber moderno e da saúde pública.
 - Art. 3º - Os exames de admissão, de aproveitamento e de conclusão de curso serão regulados pelas mesmas normas aplicadas às Escolas de Medicina, observadas as particularidades próprias de cada especialidade.
 - Art. 4º - Os alunos aprovados receberão diplomas oficiais, reconhecidos em todo o território do Império, habilitando-os legalmente ao exercício da profissão.
 - Art. 5º - O governo fica autorizado a tomar as providências necessárias para a imediata instalação dos cursos, bem como para a nomeação do corpo docente e aquisição dos materiais indispensáveis ao funcionamento das aulas.
 - Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
 - Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.
 - Palácio do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1884.
 - 122º da Independência e 63º do Império.
Imperador D. Pedro II
Barão de Cotegipe – Ministro dos Negócios do Império
-



Considerações Finais

Ao rememorarmos os feitos e virtudes de D. Pedro II, não evocamos apenas a figura de um monarca ilustrado, mas celebramos o Patrono cuja grandeza intelectual e humanista transcendeu os limites de seu tempo. Em sua alma residia a rara conjunção entre poder e sabedoria, entre autoridade e sensibilidade, entre dever e cultura.

Foi sob sua égide que a educação floresceu, a ciência encontrou abrigo e a saúde começou a ser tratada como bem público essencial. Seu olhar atento às letras e às artes, sua predileção pelos saberes e sua dedicação à construção de um Brasil mais culto e civilizado ecoam ainda hoje como farol que guia os que se dedicam ao conhecimento.

Esse gesto não apenas estruturou o ensino odontológico nacional, como também proporcionou reconhecimento legal e social aos cirurgiões-dentistas, contribuindo para a valorização da prática clínica e científica. Em homenagem a esse marco histórico, o **Dia do Dentista no Brasil é celebrado em 25 de outubro**, uma data que remete diretamente à iniciativa visionária de Dom Pedro II em prol da saúde bucal da população e da formação profissional no país.

Por tudo isso, nós, Acadêmicos da Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, reverenciamos com sincero orgulho aquele que dá nome à nossa história e dignifica o ideal que nos move. Ter D. Pedro II como Patrono não é apenas um gesto de homenagem, é uma escolha de identidade, uma aliança com os valores mais nobres que um Acadêmico pode cultivar: o saber, a ética, a liberdade de pensamento e o compromisso com o bem comum.

Que seu legado permaneça vivo em cada ação, em cada palavra, em cada conquista que se ergue sob o selo da AORJ. E que sua memória continue a soprar ventos de inspiração sobre os que ousam transformar o mundo por meio do conhecimento.



Afinal, "Tradição e Compromisso" não são apenas palavras em nosso brasão, são o reflexo da herança de D. Pedro II e a razão de sermos AORJ.





Agradecimentos

A realização deste e-book é fruto de uma profunda admiração por Dom Pedro II, um estadista cuja visão humanista e compromisso com o progresso científico deixaram marcas indelévels na história da educação e da saúde no Brasil.

Dom Pedro II é, com orgulho, o patrono da **Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (AORJ)**, instituição que neste ano celebra seus **30 anos de existência**. Neste contexto tão simbólico, o resgate de sua importância para a consolidação da Odontologia no Brasil torna-se não apenas oportuno, mas imperioso.

Agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta obra, amigos, colegas acadêmicos, pesquisadores e leitores interessados em preservar e valorizar a memória de um imperador que acreditava no poder transformador do conhecimento. Que este trabalho sirva como tributo à sua trajetória e como inspiração para que continuemos promovendo a ciência, a cultura e a odontologia como pilares de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Com gratidão,

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Hans Althoff". The signature is written in a cursive, flowing style.



Referências

BRASIL. Decreto nº 9.311, de 25 de outubro de 1884. Regula o exercício da profissão de dentista no Império do Brasil.

CAMPOS, G. W. S. A história da saúde pública no Brasil: bases e tendências. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 4, n. 2, 1999.

CARVALHO, J. M. Dom Pedro II: ser ou parecer. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LAGO, L. P. História da odontologia no Brasil. In: BARROS, C. (Org.). *Odontologia e Sociedade: uma introdução à história da saúde bucal*. São Paulo: Hucitec, 1994.

MOTA, C. G. *Ideologia da cultura brasileira: 1933–1974*. São Paulo: Ática, 1980.